



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 31 de Outubro de 2013

Nº 2006

## ATOS DO EXECUTIVO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais na publicação da Lei Complementar nº 007/13, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2004 de 24/10/13, procede-se a correção da seguinte forma:

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13

DATA: 24/10/13

SÚMULA: Altera a Lei Complementar n.º 053/2002 e Lei Complementar n.º 094/2009 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criada e passa a fazer parte integrante da Lei Complementar n.º 053/2002, a TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – TABELA “F”, que dispõe sobre a progressão horizontal e vertical do Professor de Educação Física com carga horária de 40 (quarenta) horas, na forma do Anexo IV, constante desta Lei, conforme dispõe a Lei nº11.738/08, que trata do piso nacional.

Parágrafo Único: Os demais requisitos para promoção ficam mantidos

os mesmos da Lei Complementar n.º 053/2002, no que se refere ao GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – (GMA).

Art. 2º - Fica alterada a TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA – EDUCADOR INFANTIL – TABELA “E” que passa a vigorar na forma do Anexo III, constante desta Lei.

I – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA

CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO CARGA/	HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVEDIMENTO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
-------	-------------	--------------	---------	------------------------------	-------------------------------

Professor de Educação Física. 20 GMA 40HRS

Ensino Superior de Educação Física (Licenciatura Plena).

CRF – Conselho Regional de Educação Física.

Organizar e promover as atividades educativas e recreativas no âmbito da Educação Física, em estabelecimentos de Educação, Creches, Quadras Esportivas, Estádio de Futebol e outros, visando o desenvolvimento educacional e social.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Jamison Donizete da Silva

Procurador Geral do Município

### LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13

#### ANEXO III

TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO GMA - EDUCADOR INFANTIL - TABELA E

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR	1.567,00	1.614,01	1.662,43	1.712,30	1.763,67	1.816,58	1.871,08	1.927,21	1.985,03	2.044,58	2.105,92	2.169,09	2.234,17	2.301,19	2.370,23	2.441,33	2.514,57	2.590,01
B LICENCIATURA	1.708,03	1.759,27	1.812,05	1.866,41	1.922,40	1.980,07	2.039,48	2.100,66	2.163,68	2.228,59	2.295,45	2.364,31	2.435,24	2.508,30	2.583,55	2.661,06	2.740,89	2.823,11
C PÓS	1.964,23	2.023,16	2.083,86	2.146,37	2.210,76	2.277,09	2.345,40	2.415,76	2.488,23	2.562,88	2.639,77	2.718,96	2.800,53	2.884,54	2.971,08	3.060,21	3.152,02	3.246,58
D MESTRADO	2.160,66	2.225,48	2.292,24	2.361,01	2.431,84	2.504,79	2.579,94	2.657,34	2.737,06	2.819,17	2.903,74	2.990,86	3.080,58	3.173,00	3.268,19	3.366,23	3.467,22	3.571,24
E DOUTORADO	2.376,72	2.448,03	2.521,47	2.597,11	2.675,02	2.755,27	2.837,93	2.923,07	3.010,76	3.101,09	3.194,12	3.289,94	3.388,64	3.490,30	3.595,01	3.702,86	3.813,94	3.928,36

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13  
ANEXO IV

TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO GMA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS - TABELA F

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	1.708,03	1.759,27	1.812,05	1.866,41	1.922,40	1.980,07	2.039,48	2.100,66	2.163,68	2.228,59	2.295,45	2.364,31	2.435,24	2.508,30	2.583,55	2.661,06	2.740,89	2.823,11
GRADUAÇÃO																		
EM EDUCAÇÃO																		
FÍSICA (LICENC PLENA)																		
<b>B</b>	1.964,23	2.023,16	2.083,86	2.146,37	2.210,76	2.277,09	2.345,40	2.415,76	2.488,23	2.562,88	2.639,77	2.718,96	2.800,53	2.884,54	2.971,08	3.060,21	3.152,02	3.246,58
PÓS																		
GRADUAÇÃO																		
<b>C</b>	2.160,66	2.225,48	2.292,24	2.361,01	2.431,84	2.504,79	2.579,94	2.657,34	2.737,06	2.819,17	2.903,74	2.990,86	3.080,58	3.173,00	3.268,19	3.366,23	3.467,22	3.571,24
MESTRADO																		
<b>D</b>	2.376,72	2.448,03	2.521,47	2.597,11	2.675,02	2.755,27	2.837,93	2.923,07	3.010,76	3.101,09	3.194,12	3.289,94	3.388,64	3.490,30	3.595,01	3.702,86	3.813,94	3.928,36
DOUTORADO																		

**DECRETO Nº 491/13**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 091/13 de 21/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com a seguinte dotação:

Órgão:09 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 Educação  
Subfunção: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Proj./Ativ.: 2.156 PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar – SEED – Secretaria de Estado de Transporte Escolar

Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 144	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 07 Promoção da Saúde Básica  
Proj./Ativ.: 2.157 SUS

Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 310	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>

III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito

(trinta e cinco mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão:11 Secretaria Municipal de Promoção Social  
 Unidade: 11 IGD/Bolsa Família  
 Função: 08 Assistência Social  
 Subfunção: 245 Assistência Social  
 Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 2.158 IGD/SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
884	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	884	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	884	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	884	10.000,00
TOTAL			35.000,00

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.160 UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Bloco de Investimento

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560	50.000,00
TOTAL			50.000,00

V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 07 Promoção da Saúde Básica  
 Proj./Ativ.: 2.161 Programa VigiaSUS - custeio

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
----------	-----------	-------	-----

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		316
			15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	316	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316	35.000,00
TOTAL			75.000,00

VI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 07 Promoção da Saúde Básica  
 Proj./Ativ.: 2.161 Programa VigiaSUS - capital

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	340	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro e seus incisos tem origem no excesso de arrecadação nas Fontes de Recursos 144, 310, 560, 316 e 340.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### DECRETO Nº 492/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.182,76 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 090/13, de 21/10/2013,

#### DECRETO:

Art. 1- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 166.182,76 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), distribuídos conforme incisos seguintes

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.182,76 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 07 Promoção da Saúde Básica  
 Proj./Ativ.: 2.159 Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
345	166.182,76	

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro e seus incisos tem origem no excesso de arrecadação no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na Fonte de Recurso 345 e de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 134.182,76 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) incluída no Orçamento vigente conforme segue:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 07 Promoção da Saúde Básica  
 Proj./Ativ.: 1.023 Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Elemento	Descrição	Fonte R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3345
134.082,76		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### **DECRETO Nº 493/13**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 093/13 de 21/10/2013,

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), distribuídos conforme incisos seguintes:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 07 Promoção da Saúde Básica  
 Proj./Ativ.: 1.044 Programa de Requalificação UBS – Construção Jardim Primavera

Elemento	Descrição	Fonte R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	562
480.000,00		

TOTAL

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 561.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação Programa de Requalificação UBS – Construção Jardim Primavera, no valor de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação Programa de Requalificação UBS – Construção Jardim Primavera, no valor de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### **DECRETO Nº 494/13**

SÚMULA: Cria Comissão de Recebimento de Bens Materiais e Serviços e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento de materiais e serviços, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais e serviços;

DECRETA:

Art. 1º- Os procedimentos para recebimento de bens materiais ou serviços por meio de processo licitatório, no âmbito do da Administração Pública Municipal, Autárquica e Fundacional, deverão ser executados pela Comissão de Recebimento de Bens Materiais e Serviços, conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º- Recebimento é o ato pelo qual o Bem material ou serviço, adquirido ou contratado é entregue ao Município no



Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação

Proj./Ativ.: 2.022 Programa Nacional de Transporte Escolar

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
131	10.000,00		

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### DECRETO Nº 496/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, §2º da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade:	05	Programa Nacional de Transporte Escolar	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	06	Promoção do Ensino - Educação	
Proj./Ativ.:	2.022	Programa Nacional de Transporte Escolar	
Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131	30.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação da fonte 131 - Programa Nacional de Transporte Escolar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### PORTARIA Nº 334/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor, ANDRÉ LUIS CHAVES, zelador, lotado na Secretaria de Administração - FECOP, para prestar serviço junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de outubro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/13

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 243/13

#### PREGÃO Nº 127/13 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 27/10/2014

EMPRESA:

VILMAR DE SOUZA DIAS-ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTE:

WILLIAM CARLOS DIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAD	VAL.UN
	VAL.GLOBAL MARCA		EMPRESA	

1	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRAPACK OU SACHÉ COM 01KG	UN	2500	R\$ 2,75
	R\$ 6.875,00	BONARE	VILMAR DE SOUZA DIAS-ME	

2	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - PCT. C/ 500G	PCT	500	R\$ 1,75
	R\$ 875,00	ANDES	VILMAR DE SOUZA DIAS-ME	

3	CREME DE LEITE COM 300G	UN	200	R\$ 374,00
	R\$ 1,87			
	CCGL	VILMAR DE SOUZA DIAS-ME		

4	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRAPACK 395 G	UN	300	R\$ 2,30
	R\$ 690,00	MOCOCA	VILMAR DE SOUZA DIAS-ME	

5	COUVE MAÇOS	UN	200	R\$ 314,00
	R\$ 1,57		NATURAL	VILMAR

DE SOUZA DIAS-ME

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PROCESSO Nº 256/2013**Cornélio Procópio-PR, 31 de outubro de 2013.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Registrar Preços para Execução de Serviços de (1) Microrrevestimento Asfáltico: Composto por emulsão asfáltica modificada por polímeros, agregados britados com ranulometria específica, filler mineral e água, corretamente dosados, misturados e aplicados por usinas móveis especiais. (2) Recape Asfáltico: Recape com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). (3) Recape Asfáltico: Recape com pré-misturado a frio (PMF).

PROTOCOLO: Das 09h10m as 09h25m do dia 04 de dezembro de 2013, local Prefeitura do Município – Setor de Protocolos Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 04 de dezembro de 2013.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link Licitações a partir do dia 05 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 31 de outubro de 2013.  
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANGELMO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREGÃO Nº 132/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 254/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Confecções de Camisetas para uso de Diversas Secretarias desta Administração.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 13 de novembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 13 de novembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 01 de novembro de 2013.

**Compra Direta nº 171/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa RIBEIRO & TAKAZONO LTDA - ME, CNPJ. 75.826.578/0001-09, para a aquisição de material de apoio (etiquetas, alfinetes e miçangas) para a realização da Conferência Municipal de Saúde dia 25/10/2013 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 508,70 (quinhentos e oito reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de outubro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 172/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CARLOS EDUARDO DE AGUIAR & CIA LTDA. CNPJ. 09.529.739/0001-60, para a contratação de empresa para a prestação de serviços na organização e recepção do Evento "Virada Cultural", no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de outubro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 173/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SEMPRE INOVE LTDA - ME. CNPJ. 13.331.562/0001-60, para contratação de empresa para realizar trabalhos de filmagens em vídeo dos eventos da "Virada Cultural", no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de outubro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 174/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDUVA PIAI – EIRELI - EPP. CNPJ. 04.377.021/0001-81, para a aquisição de creme de leite e uvas passas para visita de Instrução a ser realizada na guarnição de Ponta Grossa-PR., ao 13º Batalhão de Infantaria Blindado e 3º Regimento de Carros de Combate, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2013, conforme solicita-

ção do Tiro de Guerra, no valor total de R\$ 131,94 (cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de outubro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **Compra Direta nº 175/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa F.C.MALASSISE VIDRAÇARIA E SERRALHERIA - CNPJ. 08.442.653/0001-32 para a aquisição de duas portas em ferro redondo tipo grade para a Escola Municipal Professor Lourenço Filho, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2011 ID. DO CONTRATO Nº 1204**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato com a empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos A, B e E conforme Resolução nº 358/05- CONAMA, conforme especificado no Edital e Anexo 01- Termo de Referência.

PREÇO: O preço global a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 16.920,25 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), conforme pedido formulado pela empresa, aplicando-se o índice IPCA, indicado pelo parecista.

PRAZO: O prazo de vigência do segundo termo aditivo previsto no contato original firmado pelas partes fica prorrogado até 19/10/2014 a contar de 20/10/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 24/10/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 289/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Paulo Roberto Pereira  
Representante Legal  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

### **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 071/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor de GISELE SILVA DE

OLIVEIRA, CPF - 036.501.489-35, para a contratação de show Artístico com a banda SAMBULANTES, para a Virada Cultural do Município de Cornélio Procópio de 22 a 26 de outubro de 2013, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III .

Cornélio Procópio, 24 de outubro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 072/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor de IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ – 01.600.715/0001-48, para a Inscrição no curso de Fiscalização Municipal - I.S.S.Q.N. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para as servidoras Ana Claudia Diniz Chaves e Gisele Cândido Landi, visando a tributação e fiscalização de bancos, cartórios, industrialização para terceiros, farmácias de manipulação e locação de bens móveis, no valor total de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II .

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

Cornélio Procópio, 30 de outubro de 2013

A Administração Municipal torna público a alteração no valor da concessão de diária do funcionário RINALDO APA-RECIDO DE MORAES de Ato nº. 1181, de R\$780,00 para R\$600,00, a mesma se faz necessária devido a erro de digitação.

Atenciosamente,  
Leosvaldo Pereira  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Cornélio Procópio, 30 de outubro de 2013

A Administração Municipal torna público a alteração no valor e destino da concessão de diária do funcionário ORLANDO JOSE MENSATO nº. 1188, de R\$120,00 para R\$40,00 e de Curitiba-PR para Londrina-PR, a mesma se faz necessária devido a erro de digitação.

Atenciosamente,  
Leosvaldo Pereira  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1197/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

**ATO Nº 1199/2013**

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor: Elias Rogério Sales

Departamento: Saúde

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Dias: 23 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Horário de Chegada: 18h00min

Departamento: Saúde

Número de Diárias: 01 (uma)

Dias: 23 de Outubro de 2013.

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Horário de Saída: 11h00min

Destino: Curitiba – PR

Horário de Chegada: 18h00min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Número de Diárias: 01 (uma)

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2013  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1198/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1200/2013**

Servidor: Rubens Pio

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Servidor: Orlando José Mensato

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Departamento: Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Dias: 26 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Departamento: Saúde

Horário de Chegada: 18h00min

Dias: 23 de outubro de 2013.

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Horário de Saída: 03h00min

Destino: Londrina - PR

Horário de Chegada: 18h00min

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi.

Número de Diárias: 01 (uma)

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1201/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1202/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1203/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosamaria Borges Vieira Feracin

Cargo: Advogado

Secretaria: Procuradoria Geral do Município

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 05,06,07,08 e 09 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Objetivo da viagem: Participação no X Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1204/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oscar Francisco Balarin

Cargo: Chefe de Div. de Fisc. de Áreas Verdes e Post. Amb.

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

**ATO Nº 1206/2013**

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 28,29,30 e 31 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 18h00min

Horário de Chegada: 05h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação do curso R20 no qual nosso Município faz parte e serão tratados assuntos referente aos Resíduos Sólidos.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1205/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27,28 e 29 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ônibus.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**ATO Nº 1207/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2013

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1208/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Bandeirantes-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1209/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1210/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1212/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1214/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1215/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina/Maringá - PR

Objetivo da viagem: Transporte da equipe da Secretaria Estadual da Cultura onde serão tratados assuntos referentes a Virada Cultural..

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1216/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Novembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento aos pacientes no ônibus Londrina-ICL e demais hospitais.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1217/2012**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos André de Brito

Cargo: Diretor do Departamento de Comunicação

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 28 e 29 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 05h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Premiação do Município no Projeto Agrinho onde foram premiadas escolas da rede pública municipal.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1218/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1219/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para cirurgia dos olhos, que será realizado com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1220/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de outubro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: São Jerônimo da Serra-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi  
 Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1221/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 28 de outubro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).  
 Destino: Jacarezinho- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Kombi.  
 Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1222/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 28 de Outubro de 2013.  
 Horário de Saída: 11h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2013  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1223/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis  
 Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação  
 Secretaria: Municipal de Educação  
 Departamento: Educação  
 Dias: 28,29 e 30 de Outubro de 2013.  
 Horário de Saída: 01h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 03 (três)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
 Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Programa Agrinho do Senar. Premiação de alunos e professores das escolas Municipais de Cornélio Procópio.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

## **ATOS DA AMUSEP**

**COMPRA DIRETA Nº 41/13**

Objeto: Vidros fumê do quadro de alumínio do Terminal Rodoviário

Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Empresa: JOÃO BENTO DE OLIVEIRA CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ. 13.303.033/0001-52

Valor: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Data: 30/10/13

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES  
Diretor Geral - AMUSEP

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/13**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Recebimento de Bens, composta dos seguintes servidores:

- a) Alfredo José de Carvalho Filho,
- b) Vanderlei Rodrigues.

Sob a presidência do primeiro, procederão recebimento de todos os bens, produtos e serviços adquiridos pela Câmara Municipal

A efetivação do recebimento, poderá ser realizado individualmente ou em conjunto pelos membros.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 17 de Outubro de 2013  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

**EDUCAÇÃO!**

**Parceria entre Pais e Escola**

**na formação de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



# Juntos

# Podemos

# vencer este

# MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornélio Procópio**  
**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Epidemiologia**

**NÃO DE  
CHANCE  
PARA A  
DENGUE**